

Raul Sérgio Reis Rezende

GESTÃO ACADÊMICA NO ENSINO SUPERIOR:

Proposta de informatização
do controle de vagas dos
cursos de graduação da
Universidade Federal do
Triângulo Mineiro (UFTM)



Editora Criação

GESTÃO ACADÊMICA NO ENSINO SUPERIOR:
Proposta de informatização do controle de vagas dos cursos de
graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)

AUTORIA

Raul Sérgio Reis Rezende

ISBN

978-85-8413-796-1

EDITORA CRIAÇÃO | CONSELHO EDITORIAL

Ana Maria de Menezes

Christina Bielinski Ramalho

Fábio Alves dos Santos

Jodeylson Islony de Lima Sobrinho

Jorge Carvalho do Nascimento

José Afonso do Nascimento

José Eduardo Franco

José Rodorval Ramalho

Justino Alves Lima

Luiz Eduardo Oliveira

Martin Hadsell do Nascimento

Rita de Cácia Santos Souza

Raul Sérgio Reis Rezende

GESTÃO ACADÊMICA NO ENSINO SUPERIOR:

Proposta de informatização
do controle de vagas dos
cursos de graduação da
Universidade Federal do
Triângulo Mineiro (UFTM)



Criação Editora
Aracaju | 2026

Copyright 2026 by Raul Sérgio Reis Rezende

Grafia atualizada segundo acordo ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor no Brasil desde 2009.

Projeto gráfico
Adilma Menezes

R467g Rezende, Raul Sérgio Reis
Gestão acadêmica no ensino superior: Proposta de informatização do controle de vagas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) / Raul Sérgio Reis Rezende. – Aracaju: Criação Editora, 2026.
70 p.
E-Book
ISBN: 978-85-8413-796-1

1. Universidades - Gestão. 2. Universidades - Vagas remanescentes. 3. Controle acadêmico. 4. Inovações tecnológica. I. Título.

CDU: 378.4:005(815.1)

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Isadora Pelosi CRB-5/2059

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 OBJETIVOS	10
3 REVISÃO DA LITERATURA	12
3.1 Indicadores educacionais	12
3.1.1 Retenção	14
3.1.2 Evasão	15
3.1.3 Diplomação / Taxa de Sucesso	17
3.2 Permanência do discente nas instituições de ensino superior	19
3.2.1 Políticas de Permanência / Bolsas	20
3.3 Gestão das vagas nas instituições de ensino superior	24
3.4 Informatização de sistemas	34
4 MATERIAIS E MÉTODOS	36
4.1 Lócus da pesquisa	37
4.2 Desenvolvimento do módulo de gestão de vagas	39
4.2.1 Vagas de ingresso	39
4.2.1.1 SISU	39
4.2.1.2 Reingresso, transferência interna e externa e portadores de diploma	43

4.2.1.2.1 <i>Verificação do tempo em que as vagas estão remanescentes: expiração</i>	45
4.2.1.3 Ingresso extra processo seletivo	46
4.2.2 Liberação das vagas	47
4.2.2.1 Aluno concluinte	48
4.2.2.2 Matrícula inicial cancelada	48
4.2.2.3 Prazo máximo para integralização curricular	49
4.2.2.4 Demais tipos de liberação de vaga	50
4.3 Relatórios	51
5 CONCLUSÃO	53
REFERÊNCIAS	56

1 INTRODUÇÃO

As universidades, a partir da reestruturação do ensino superior e a autonomia para a criação de vagas de ingresso e de cursos, deparam-se com uma situação já existente, mas que passou a ficar mais evidenciada: a evasão. A evasão é um fenômeno que tem como consequência, além de outros aspectos, a geração de vagas remanescentes – objeto de estudo desta pesquisa. Vagas remanescentes, são as vagas de anos anteriores que não foram ocupadas ou que foram liberadas por motivos diversos: óbito, não cumprimento do tempo máximo de integralização, transferência entre cursos da mesma IES, transferência externa, desistência e abandono e, se não ocupadas, são consideradas um desperdício social, acadêmico e econômico de ordem pública, sendo fonte de ociosidade de professores, de funcionários, de equipamentos e de espaço físico (Silva Filho, 2007).

Com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) passou a oferecer 26 cursos e a contar com um novo campus extra sede: o campus de Iturama. Com o aumento do número de cursos, houve um aumento de 476% da oferta de vagas nos cursos de graduação, passando de 230 no ano

de 2006, para 1.324 vagas no ano de 2010. Com esse aumento do número de cursos de graduação, e o consequente aumento do número de vagas, somado à alteração do processo de matrícula dos alunos veteranos, antes em regime seriado e que passou a ser matrícula por disciplina, o sistema de matrícula ora utilizado pelo Departamento de registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornou-se obsoleto. Com isso, em 2012, a UFTM constatou a necessidade de oferecer um sistema Web no qual os próprios alunos passariam a realizar suas matrículas de forma on-line.

Por meio de um acordo de cooperação com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) implementou o Sistema de Controle Acadêmico (SISCAD). A implementação do sistema ocorreu em abril de 2013 e seu uso teve início no primeiro semestre de 2013. Esse sistema passou – e ainda passa – por várias adaptações para se adequar à realidade da universidade, tornando-se um sistema diferente daquele implementado.

Contudo, o SISCAD, apesar das várias adequações já realizadas, ainda não contempla um módulo de controle das vagas existentes, sendo necessário que a Divisão de Controle Acadêmico, divisão vinculada ao DRCA, o faça em planilhas eletrônicas, o que, além de ser passível de erros, é um contratempo, pois o próprio sistema poderia gerir essas vagas, otimizando prazos e recursos.

Vale ressaltar que a tecnologia da informação e da comunicação vem, em todo o mundo, alterando os contornos dos cenários econômico, político, social e cultural, passando ser fundamental a gestão proativa dos recursos de conhecimento “para a sobrevi-

vência de qualquer organização”, sendo que o simples armazenamento e acesso à informação outrora evidenciado, passa para segundo plano, dando lugar à gestão estratégica do conhecimento ali gerado (Reis, 2005).

Assim, uma gestão mais eficiente em relação ao controle das vagas criadas, ocupadas, liberadas e que se tornaram remanescentes, faz-se preponderante, pois, dessa forma, a Divisão de Processo Seletivo Discente (DPSD) terá, a qualquer tempo, um retrato real das vagas que se tornaram remanescentes e poderá propor processos seletivos para reingresso de alunos, para ingresso de candidatos portadores de diploma e de candidatos transferidos com vistas à sua reocupação. Sendo assim, objetiva-se com este trabalho propor ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) o desenvolvimento de um módulo informatizado com vistas a realizar gestão de todas as vagas de ingresso discente criadas na universidade.

Ressalta-se que os dados utilizados nessa pesquisa, referentes à UFTM, foram obtidos em três consultas realizadas via E-SIC, em 23/03/2018, em 29/10/2018 e em 07/01/2019 (Anexo C), com a anuência do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, conforme exposto no Memorando nº3/2018/CEP/PROPPG (Anexo B).

2 OBJETIVOS

Este trabalho tem o objetivo de propor ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) o desenvolvimento de um módulo informatizado, integrado ao Sistema de Controle Acadêmico da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para realizar a gestão das vagas criadas a cada ingresso discente em seus cursos de graduação, acompanhando sua ocupação, reocupação – quando possível – sua ociosidade e seu período de validade.

Para alcançar o objetivo geral, propõe-se o desenvolvimento das seguintes ações:

- realizar o levantamento dos aspectos referentes à criação das vagas discentes iniciais, sua ocupação, ociosidade e tempo de vida alinhado aos dispostos no Regulamento de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro;
- identificar os atributos a serem armazenados no banco de dados a fim de proporcionar uma gestão eficiente das vagas, mantendo sua história;
- propor o desenvolvimento de um módulo de gestão que, integrado ao SISCAD, irá realizar o gerenciamento das vagas ini-

ciais e remanescentes, observando a forma de ingresso, a retenção e a diplomação;

- propor a elaboração de um relatório gerencial que subsidie as coordenações dos cursos de graduação e a Divisão de Processo Seletivo Discente (DPSD) na tomada de decisões em relação à disponibilização de vaga(s) para os processos seletivos de reingresso, de ingresso por meio de transferência interna ou externa e para portadores de diploma.

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 INDICADORES EDUCACIONAIS

Indicadores de desempenho são ferramentas de gestão que servem, especialmente, para quantificar o desempenho de algum elemento ou de um conjunto deles em nível micro ou macro. Os indicadores, cada vez mais, vêm sendo utilizados nos mais diversos âmbitos, avaliando uma ou mais variáveis em dimensões que perpassam pela qualidade, produtividade, abrangência e efetividade de ações realizadas. Sua principal finalidade é subsidiar a gestão que, por meio de um planejamento estratégico, pode estabelecer métodos com vistas a promover melhorias nos quesitos considerados deficitários.

Caribé (2009, p. 9), define indicador

como sendo um elemento informacional de síntese, obtido a partir de um modelo de relacionamento de variáveis, cujo produto, seja ele numérico ou simbólico, frente a uma escala ou parâmetros de referência, mostra a situação relativa de um determinado problema/oportunidade ou as-

pecto da realidade considerado importante ou relevante, em função do que lhe é possível estabelecer e orientar decisões, ações e atividades.

Assim, os indicadores revelam fraquezas ou potencialidades de uma realidade e facilitam os direcionamentos de ações.

No meio educacional, os indicadores também são amplamente utilizados pelos órgãos governamentais, pelos órgãos de fomento à pesquisa e também pelas instituições de ensino, principalmente considerando o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os alunos (Brasil, 2018b).

No âmbito governamental, os indicadores “contribuem para a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação e dos serviços oferecidos à sociedade pela escola.” (BRASIL, 2018b). Pelos órgãos de fomento, contribuem, sobretudo, para direcionar financiamentos de pesquisas. Já em uma instituição de ensino, por sua vez, contribuem com a coordenação operacional e pedagógica da gestão, podendo mensurar, localmente, além de outros, dados referentes ao desempenho, à retenção, à evasão, à taxa de sucesso e de satisfação dos discentes em uma turma, em uma disciplina, em um curso ou na instituição como um todo.

Assim, a revisão da literatura dessa dissertação, para culminar na gestão das vagas remanescentes, perpassa por diversos caminhos que direta ou indiretamente contribuem para a geração das vagas remanescentes existentes nas instituições de ensino superior.

3.1.1 Retenção

A retenção é um dos fenômenos que ocorre no âmbito educacional e que é objeto de estudos de diversos pesquisadores. Lamers, Santos e Toassi entendem a retenção como sendo a

mudança na seriação aconselhada do estudante a partir daquela definida no semestre de ingresso, em virtude de reprovação, cancelamento, trancamento de matrícula ou afastamento, fazendo com que o estudante precise de mais tempo para concluir o curso. (2017, p. 5).

Além dos fatores apontados por Lamers, Santos e Toassi, Daitx, Loguercio e Strack (2016, p. 155) assinalam, também, como fator de retenção, a matrícula realizada pelo discente, a cada semestre, em um número inferior de créditos do que o recomendado. Essa prática contribui para a extrapolação do tempo mínimo de integralização curricular ou a desistência do aluno em razão de cursar as disciplinas em uma organização pedagógica diferente daquela proposta por meio do Projeto Político Pedagógico do curso.

A reprovação, além de onerar os recursos orçamentários de uma instituição pública, se frequente, também poderá acarretar a evasão do aluno ou o seu atraso na conclusão do curso e consequente desalinhamento em relação à organização pedagógica do curso proposta inicialmente. Isso poderá trazer ao aluno, se reprovado pelo insucesso no aprendizado, uma maior dificuldade em acompanhar as disciplinas correlatas. Além disso, poderá ficar desvinculado da turma original, acarretando desmotivação para continuar o curso.

Em outubro de 2017, dos 5.983 alunos matriculados na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), 777 já haviam excedido o tempo mínimo de integralização do curso, o que caracteriza uma retenção, além do prazo, de 13,0%.

Na UFTM, a gestão das retenções por reprovação é realizada pelos coordenadores de curso, por meio do Sistema de Controle Acadêmico (SISCAD). A cada início de período, esse sistema informa aos próprios coordenadores e aos professores os alunos que reprovaram, mostrando, inclusive o número de reprovações em cada disciplina.

3.1.2 Evasão

A evasão escolar é outro fenômeno comum nas universidades e tem sido objeto de estudo em diversas instituições de ensino no Brasil.

A evasão discente é um problema que ocorre não só no Brasil. Ocorre em vários outros países no mundo. É um fenômeno complexo, que exige acompanhamento sistemático, conhecimento de possíveis fatores e estratégias de intervenção visando solucionar ou, pelo menos, minimizá-lo. (Lima; Machado, 2015, p. 122).

Vários pesquisadores classificam a evasão em três diferentes categorias, sendo a primeira relacionada ao próprio estudante, a segunda, relacionada ao curso e à instituição de ensino e, por último, relacionada a fatores socioculturais. Sendo que essas três

categorias se inter-relacionam intimamente. (Brasil, 1996a, Tonini; Walter, 2014).

Contudo, Ristoff (1995, apud Brasil, 1996a, p. 19), afirma que se deve diferenciar evasão de mobilidade, pois a evasão corresponderia ao abandono do curso pelo aluno, enquanto a mobilidade corresponderia à transferência do aluno para outro curso, podendo ser na mesma instituição ou para outra instituição. Ristoff ainda questiona: “de ‘qual’ evasão estamos falando: evasão de curso? evasão da instituição? ou evasão do próprio sistema?”.

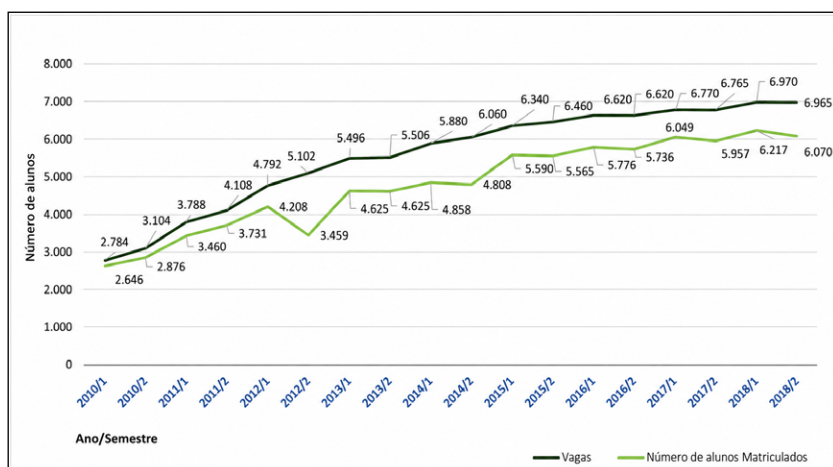
A evasão, além de prejudicar o ingresso de alunos que realmente desejariam concluir seus estudos, é considerada um desperdício social, acadêmico e econômico de ordem pública. E esse último, para uma instituição privada, é traduzido em prejuízo e, para uma instituição pública, desperdício de recursos públicos. Seja em uma instituição privada ou em uma instituição pública, a evasão torna-se uma fonte de ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e de espaço físico (Silva Filho, 2007, p. 642).

Vale ressaltar que a evasão, diferentemente do que se poderia, em uma análise superficial, supor, ocorre tanto nas universidades públicas quanto nas universidades privadas em números muito próximos, o que nos revela que o fato do aluno não ter que arcar com o pagamento das mensalidades em uma universidade pública, não é fator preponderante. (Silva Filho, 2007, Souza; Haas, 2013, Ramos, 2014).

O Gráfico 1, a seguir, demonstra os dados obtidos por meio de consulta ao Serviço de informação ao Cidadão (e-SIC). Ele apre-

senta a comparação entre o número ideal e o número real de alunos matriculados. Pode-se perceber que a evasão da instituição é alta, principalmente considerando que entre os alunos matriculados estão contabilizados os alunos retidos em semestres anteriores ao semestre ideal.

Gráfico 1 – Número de vagas x número de alunos matriculados



Fonte: UFTM/DRCA/Controle Acadêmico, 2019

Pelo gráfico, observa-se que entre 2010/1 e 2018/2 houve um aumento de 548,6% entre o número de vagas disponíveis e o número de alunos matriculados.

3.1.3 Diplomação / Taxa de Sucesso

A taxa de sucesso, ou seja, a taxa de diplomação em uma instituição de ensino, é verificada por meio de um indicador de desempenho denominado Taxa de Sucesso na Graduação (TSG). Esse índice, estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, é

adotado em instituições de ensino superior, principalmente aquelas que mantêm uma produção científica – como, por exemplo, as IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), que informa a relação percentual entre o número de diplomados e o número total de ingressantes. No total de ingressantes estão incluídas todas as modalidades de ingresso, como o vestibular e a transferência de outras instituições. O TSG é bastante utilizado nos estudos de avaliação do ensino superior. O indicador é calculado por meio da expressão matemática:

$$\text{TSG} = \frac{(\text{Número total de diplomados})}{(\text{Número total de ingressantes})}$$

(Menezes; Santos, 2001, p. 1).

Nesse cálculo, de acordo com o manual de Orientações Para o Cálculo dos Indicadores de Gestão, publicado pelo MEC em 2002 e reformulado em 2006, não devem ser utilizados os dados referentes aos cursos que ainda não tiveram turmas concluídas (Brasil, 2006b).

Como o cálculo do índice da Taxa de Sucesso na Graduação é a razão entre o número de diplomados e o número de ingressantes, a evasão e a retenção têm influência direta no resultado. Quanto maior for a TSG, menor será a evasão e a retenção.

3.2 PERMANÊNCIA DO DISCENTE NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Com a expansão do número de vagas no ensino superior e consequente ampliação na oportunidade de acesso, as instituições de ensino superior se depararam com uma situação que não é nova, mas, porém, passou a ficar mais evidenciada: a permanência do discente na instituição até a conclusão de seu curso.

A expansão do número de vagas teve como marco inicial a aprovação, em 2001, do Plano Nacional de Educação (PNE), que tinha como principais objetivos a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública (Brasil, 2001).

Ainda em 2001, em substituição ao Programa de Crédito Educativo, foi criado o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), que é um programa do MEC para o financiamento dos estudos para a população com certo nível de insuficiência econômica (RAMOS, 2014). Em 2017, de acordo com o relatório de Prestação de Contas Ordinárias Anual do FIES, 175.925 novos contratos foram assinados, totalizando mais de 2,56 milhões de contratos acumulados (Brasil, 2018d).

Em 2004, foi aprovado o Programa Universidade para Todos (PROUNI), destinado aos estudantes que dificilmente teriam a oportunidade de acesso ao ensino superior, que passaram a contar com bolsas parciais ou integrais para o acesso à rede privada.

O foco desse programa são estudantes com renda familiar de até três salários mínimos, egressos do ensino médio da rede pública ou da rede privada, desde que este tenha sido cursado pelo aluno, na íntegra, como bolsista (BRASIL, 2018g). No segundo semestre de 2017 formam ofertadas 147.815 novas bolsas de estudos por meio desse programa (Brasil, 2017).

Em 2007, com o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão para as Universidades Federais (REUNI), com a proposta de um melhor aproveitamento da estrutura física e dos recursos das universidades, houve uma significativa ampliação do número de cursos e vagas oferecidas (Brasil, 2007a). Na UFTM, essa expansão proporcionou um aumento em 476% da oferta de vagas nos cursos de graduação, passando de 290, no ano de 2006, para 1.324 vagas, no ano de 2010 (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2010b).

Com essas ações, houve uma maior efetivação do que está disposto no PNE, porém, somente a democratização do acesso à educação superior não é suficiente para garantir a permanência dos discentes e sua consequente conclusão. Assim, torna-se ainda mais necessária a tomada de ações por parte das instituições de ensino para promover a permanência do aluno e o sucesso escolar.

3.2.1 Políticas de Permanência / Bolsas

A educação brasileira, em especial a de nível superior, foi pensada, desde os primórdios, para grupos específicos e privilegiados e assim foi sendo desenvolvida ao longo dos anos. Somente mais

recentemente, com o aumento do número de vagas, novas formas de ingresso, engendradas por meio de políticas públicas específicas, tais como o REUNI, o PROUNI e o FIES, é que as classes menos favorecidas passaram a ter uma melhor oportunidade de acesso ao ensino superior.

Contudo, somente a ampliação da oportunidade de acesso à educação superior não é elemento suficiente para garantir a permanência e o sucesso escolar, culminando na conclusão do curso.

Nesse sentido, para o atendimento aos alunos das Universidades Públicas, foram criados programas nacionais de assistência estudantil com vistas a promover a permanência, diminuir a desigualdade social, possibilitar a democratização da universidade e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes de baixa renda na universidade (Dutra; Santos, 2017). Dentre os programas criados, temos o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico (BRASIL, 2018f) e é destinado aos alunos de baixa renda da rede federal de ensino. Com as mesmas características do PNAES, para a rede estadual de ensino, foi criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST). Esse programa está disponível apenas para as Universidades Estaduais que aderiram ao Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Além desses programas, há também o Programa Bolsa Permanência, que atende estudantes indígenas, quilombolas e em si-

tuação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse programa tem por objetivo:

- I viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;
- II reduzir custos de manutenção de vagas remanescentes em decorrência de evasão estudantil;
- III promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico. (Brasil, 2018c).

Outro programa, apesar de menos amplo, é o Programa de Educação Tutorial (PET), que destina bolsas a alunos de graduação que participam de grupos de estudo, com um docente como tutor (BRASIL, 2018e). O programa visa estimular a atividades de pesquisa, ensino e extensão universitárias.

Vale ressaltar que as políticas de permanência são identificadas por uma perspectiva que não se encerra nas ações de assistência estudantil, mas também abarcam os aspectos da infraestrutura física e tecnológica e das condições didático-pedagógicas proporcionadas aos estudantes nas Instituições de Ensino Superior (IES) (Maciel; Lima; Gimenez, 2016, p. 761). Ou seja, a permanência e o sucesso do estudante no ensino superior não são garantidos apenas por meio das políticas que ampliaram o número de vagas e da assistência estudantil, todo o contexto da universidade deve ser considerado.

Na UFTM o programa de Assistência Estudantil é realizado pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE) que:

objetiva a concretização da política de assistência estudantil e a realização de ações voltadas ao envolvimento comunitário. Para tanto, em conjunto com as demais Pró-Reitorias e órgãos da UFTM e com instituições da comunidade externa, elabora, executa e avalia ações, projetos e programas, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil e com os princípios norteadores da política de assistência estudantil da UFTM. (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2018f).

Entre as ações realizadas pela PROACE está a disponibilização do Restaurante Universitário – inaugurado em maio de 2014 –, que funciona no *campus* da Univerdecidade, e ainda são disponibilizados o auxílio alimentação, o auxílio transporte, o auxílio moradia e o auxílio acadêmico. A inclusão de alunos nos programas está condicionada aos recursos repassados pela União e à condição socioeconômica familiar comprovada no processo de avaliação realizado pelo Setor de Serviço Social (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2018c).

De acordo com os dados de 2018, em 2017, a PROACE realizou o atendimento a 1.654 alunos (24% dos alunos matriculados), sendo 100% desses alunos com auxílio alimentação, 65% com auxílio transporte, 52% com auxílio moradia, e 20% com auxílio acadêmico. (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2018a).

3.3 GESTÃO DAS VAGAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

A cada período letivo, as universidades oferecem um determinado número de vagas iniciais e que, por não haver demanda ou por haver cancelamentos, abandono, transferência ou falecimento, tornam-se remanescentes.

De acordo com os dados das planilhas 1.2, Dados Gerais - Graduação Presencial e a Distância, do Censo da Educação Superior entre 2011 e 2017, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o número de vagas remanescentes dos cursos de graduação apresentaram, nestes sete anos, valores que ultrapassam 13% das vagas iniciais disponibilizadas nas instituições de Ensino Superior públicas (Tabela 1).

Tabela 1 – Número de vagas iniciais e de vagas remanescentes, no ensino superior brasileiro público de 2011 a 2017

Ano	Vagas iniciais	Ingressos	Vagas Remanescentes
2011	531.489	457.552	73.937 (13,91%)
2012	610.718	501.008	109.710 (17,96%)
2013	577.974	490.819	87.155 (15,08%)
2014	593.886	494.509	99.377 (16,73%)
2015	571.894	477.862	94.032 (16,44%)
2016	572.122	480.742	91.380 (15,97%)
2017	655.033	540.704	114.329 (17,45%)

Fonte: Elaborado pelo Autor a partir das Sinopses estatísticas da Educação Superior entre 2011 e 2017, 2019 (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017)

Analisando os dados da Tabela 1, observa-se também que entre 2011 e 2017, o número de vagas remanescentes aumentou em percentuais acima do crescimento do número da oferta de vagas iniciais. Nesse período, houve um acréscimo de 23,24% no número de vagas iniciais oferecidas e, desproporcionalmente, um aumento de 54,63% de vagas remanescentes.

É importante destacar que os números de vagas remanescentes apresentados na Tabela 1 são referentes a cada ano. Essas vagas, caso não ocupadas em processos seletivos específicos, ficam disponíveis nos próximos anos de forma acumulativa, de acordo com o regulamento interno de cada instituição de ensino. Nessa perspectiva, observa-se que o número de vagas remanescentes disponíveis no final de 2017 é superior às 114.329 vagas que não foram ocupadas no processo seletivo para vagas iniciais, totalizando, de acordo com as Notas Estatísticas do Censo de 2017, 164.857 vagas remanescentes (Brasil, 2018a, p. 8).

Ainda de acordo com as referidas Notas Estatísticas do Censo de 2017, apenas 82.5% das vagas iniciais oferecidas em cursos de graduação da rede pública foram ocupadas em 2017. Contudo, em relação às vagas remanescentes, somente 26,7% foram ocupadas. Vale ressaltar que a ocupação das vagas remanescentes se dá por meio de processos seletivos específicos para essa finalidade (Brasil, 2018a, p. 9).

As universidades, em seus cursos de graduação, de acordo com o inciso IV do Art. 53 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) possuem autonomia para determinar o número de vagas iniciais de acordo com a capacidade institucional e as exigên-

cias do seu meio, bem como ampliá-las ou diminuí-las (BRASIL, 1996b). Contudo, os pedidos de alterações do número de vagas dos cursos de graduação ofertados pelas universidades devem, de acordo com a Portaria Normativa nº 10, de 6 de maio de 2016, ser protocolados na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), ou informadas via sistema *Fale Conosco* do Ministério da Educação (MEC), acompanhados de cópia da decisão do órgão competente da Instituição de Ensino Superior (IES) que refere alteração do número de vagas (Brasil, 2016a). Os pedidos devem ainda atender aos critérios dispostos na Seção IV da referida portaria e também da Portaria Normativa nº 11, de 10 de maio de 2016 que alterou a Portaria Normativa nº 10.

Vale ressaltar que, atualmente, os campi situados fora da sede das universidades e também os cursos oferecidos fora de suas sedes não gozam da prerrogativa da autonomia cedida pelas mencionadas leis e portarias, exceto aqueles criados em data anterior à publicação do decreto nº. 3.860, de 9 de julho de 2001, pois o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 determina que esses campi irão preservar a sua autonomia até o final do prazo de validade do ato de credenciamento. (Brasil, 2006a). Sendo assim, as universidades após terem passado pelo processo de credenciamento, seus *campi* extra sede e os cursos oferecidos fora de suas sedes deixam de gozar da referida autonomia.

Tendo em vista essa autonomia e, de acordo com os dados do Censo da Educação Superior - Notas Estatísticas 2017, em 2017 foram ofertadas mais de 10 milhões de vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES), sendo que 73,29% são vagas iniciais. (Brasil, 2018a), ou seja, das 10.779.086 vagas ofertadas em

2017, 7.900.060 foram vagas iniciais. Porém, desse montante, 2.869.597 são vagas remanescentes, representando 26.71% das vagas oferecidas no Brasil em 2017.

Nesse contexto, considera-se vagas iniciais ou vagas de ingresso, aquelas oferecidas pelos diversos processos seletivos autorizados, tais como o vestibular, Enem (SISU), avaliação seriada e processos seletivos simplificados; e, vagas remanescentes, são as vagas de anos anteriores que não foram ocupadas ou que foram liberadas por motivos diversos: óbito, não cumprimento do tempo máximo de integralização, transferência entre cursos da mesma IES, transferência externa, desistência e abandono.

No caso dessa pesquisa, tomaremos, especificamente como locus, a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), na qual o seu Conselho Universitário (CONSU), legitimado no Art. 15, inciso I, item b de seu Regimento Geral e nas legislações em vigor, delibera sobre a criação, suspensão ou extinção de cursos regulares assim como as sobre as vagas para ingresso (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2010a).

O CONSU – órgão máximo de deliberação da Universidade – é presidido pelo(a) Reitor(a) e, em sua ausência, pelo(a) Vice-Reitor(a). Conta com 67 integrantes distribuídos entre os membros da administração, docentes, discentes da instituição, representante do *campus* externo e membros da comunidade externa (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2010a).

O CONSU, em 2012, por meio da Resolução nº 10, de 27 de novembro de 2012, aprovou o Regulamento dos Cursos de Gradua-

ção da UFTM que ainda está em vigor. Porém, para esta dissertação, foi utilizada a Minuta do Regulamento de Graduação que está em trâmite para aprovação desde dezembro de 2017. Esta minuta, após passar pelo Grupo de Trabalho, grupo responsável pela atualização do Regulamento de Graduação, foi colocado à consulta pública no final de junho de 2018, ficando até o final de agosto do mesmo ano. Após esta consulta, o texto do regulamento retornou ao Grupo de Trabalho para discussões e possíveis adequações e, agora, com o cronograma atrasado, está em fase final para aprovação no Conselho de Ensino (COENS) e, em seguida no CONSU.

De acordo com o Grupo de Trabalho que propôs a atualização no regulamento, em decorrência do crescimento da universidade, houve a necessidade de atualizar e dinamizar as ações pertinentes aos cursos de graduação com vistas a assegurar ainda mais a qualidade, a eficácia e a gestão acadêmica da Instituição (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2017).

A decisão em se utilizar a Minuta do Regulamento de Graduação em detrimento ao atual regulamento referendado, se deu em razão da nova proposta de gestão de vagas remanescentes, com critérios mais detalhados em relação à de temporalidade da duração da vaga, não contemplada no regulamento vigente. Atualmente, as vagas, se não preenchidas, voltam e ficam mantidas como remanescentes até o final da duração do curso do aluno que ocupou pela primeira vez. Ou, quando ocupada e posteriormente cancelada, volta para a tabela das vagas remanescente. Com o novo regulamento proposto a validade das vagas serão regidas de acordo com a proposta no novo Regulamento de Graduação, detalhadas, a seguir.

Nessa Minuta do Regulamento de Graduação estão estipuladas, além de outras, em seu Capítulo IV, as normas de gestão das vagas, das formas de ingresso e da matrícula.

De acordo com o Art. 87 desse documento, vagas remanescentes são

aquelas obtidas pela diferença entre o número de discentes esperados e o número de discentes matriculados no respectivo curso, geradas por não preenchimento em processos seletivos, óbitos, cancelamentos, transferências, desligamentos e abandonos apuradas pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA. (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2017).

E, não serão consideradas vagas remanescentes aquelas que forem decorrentes de:

- I ocupação por discente em situação de exclusão que interpôs recurso contra exclusão;
- II desistência de discente que já integralizou mais de 50% da carga horária total do curso;
- III desistência de estudante que tenha ingressado por meio de:
 - a) processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes;
 - b) Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G;
 - c) decisão judicial;
 - d) cursos/turmas ofertados por convênios ou para público específico;

- e) cursos ministrados na modalidade a distância;
 - f) cortesia diplomática;
 - g) outra forma que independa da existência de vagas institucionais;
 - h) vaga não preenchida, nos dois anos anteriores, por meio de processo seletivo;
 - i) vaga oriunda de transferência ex-officio.
- IV Desistência de discente ingressante enquanto houver lista de espera e prazo para chamada. (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2017).

As vagas remanescentes que não se enquadrarem nos critérios acima ficarão disponíveis para a realização de novos processos seletivos que serão informados via Divisão de Registro e Controle Acadêmico do DRCA à Divisão de Processo Seletivo Discente para (DPSD). De acordo com o Art. 93 da Minuta do Regulamento de Graduação, para o preenchimento dessas vagas poderão ser utilizadas as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência ou portador de diploma de curso superior. (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2017).

Em dezembro de 2018, a UFTM contava com um total de 2.149 vagas remanescentes (Tabela 2), sendo 90,7% no *campus* sede e 9,3% no *campus* de Iturama.

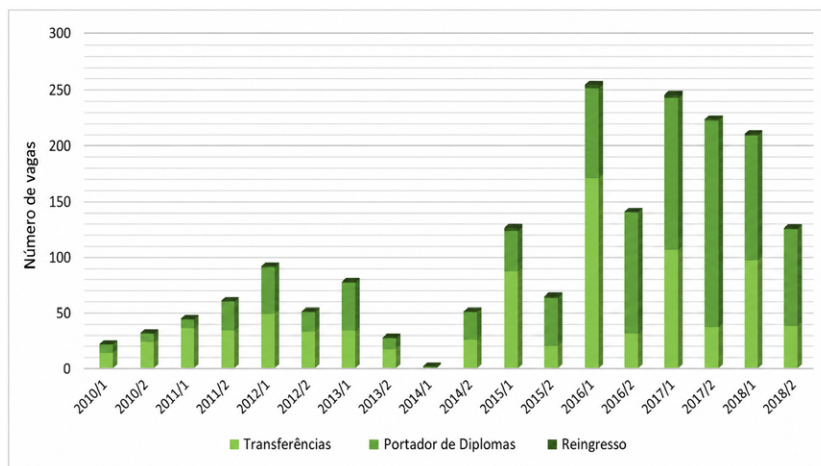
Tabela 2 – Número de vagas remanescentes nos cursos de graduação – UFTM – dez/2018

CURSO	Vagas remanescentes (valores acumulados)
Licenciatura em Geografia	114
Licenciatura em História	55
Licenciatura em Letras Espanhol	52
Licenciatura em Letras Inglês	50
Licenciatura em Matemática	132
Licenciatura em Química	122
Serviço Social	69
Engenharia Ambiental	133
Engenharia Civil	50
Engenharia de Alimentos	132
Engenharia de Produção	53
Engenharia Elétrica	120
Engenharia Mecânica	61
Engenharia Química	56
Licenciatura em Educação do Campo	189
Subtotal <i>Campus</i> Sede	1.948
Licenciatura em Ciências Biológicas - Iturama	83
Licenciatura em Química - Iturama	98
Agronomia – Iturama	20
Subtotal <i>Campus</i> Iturama	201
Total	2.149

Fonte: UFTM/DRCA/Controle Acadêmico, 2019

Conforme mencionado anteriormente, a ocupação das vagas remanescentes se dá por meio de processos seletivos específico. Apesar da ampla divulgação realizada pela universidade, pelo Gráfico 2, a seguir, que apresenta o volume de vagas ocupadas por meio dos três tipos de processos seletivos possíveis para ocupação das vagas remanescentes, entre 2010/1 e 1028/2, podemos verificar o pequeno número de ingressantes por meio desses processos, alcançando apenas 320 ingressantes nos dois semestres de 2018 contra as 1.159 vagas disponibilizadas em seus processos seletivos (Gráfico 3).

Gráfico 2 – Vagas ocupadas por meio de processos seletivos de transferência, portadores de diplomas e reingressos - 2010/1-1028/2

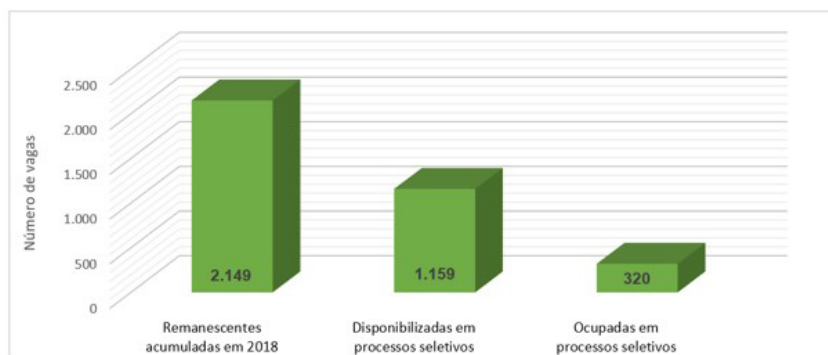


Fonte: UFTM/DRCA/Controle Acadêmico, 2019

De acordo com os dados apresentados, vê-se que a Universidade vem ofertando números consideráveis de vagas em seus processos seletivos. Porém, sua ocupação fica bem aquém daquelas vagas ofertadas.

Já o Gráfico 3, apresenta um comparativo entre o número de vagas acumuladas em 2018, as disponibilizadas em processos seletivos e sua ocupação. Nota-se que apesar da grande oferta de vagas para os processos seletivos, o número de ocupação é muito baixo, representando apenas 27,6%.

Gráfico 3 – Vagas remanescentes de 2018: acumuladas, disponibilizadas e ocupadas



Fonte: UFTM/DRCA/Controle Acadêmico, 2019; Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2017a, 2017b, 2018a, 2018b, 2018c, 2018d

O módulo de registro da evasão, conforme mencionado no item 3.1.2 dessa dissertação, integrado ao módulo de gestão de vagas aqui proposto, proporcionará a obtenção de dados para estudos mais aprofundados em relação à permanência do aluno na universidade, seja este ingressante por meio de SISU como por meio de processos seletivos para ocupação das vagas remanescentes. Desta forma contribuirão para que a UFTM cumpra seu papel social de oferta e de aproveitamento de suas vagas.

A informatização da gestão das vagas pode contribuir para o aumento da eficiência do processo que atualmente é realizado de forma manual, por meio do uso de planilhas eletrônicas, pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), fazendo com que haja uma morosidade no que se refere à inserção, edição ou exclusão dos dados constantes nas planilhas a cada ocorrência de desligamento e, dessa forma, não oportunizando informações com a celeridade advinda dos processos informatizados.

Assim, o desenvolvimento de um módulo informatizado, integrado ao Sistema de Controle Acadêmico (SISCAD), se justifica em razão da necessidade de se informatizar a gestão das vagas de ingresso e remanescentes dos cursos de graduação de modo que se possa garantir o tempo de vida útil destas últimas, em conformidade com o novo regulamento de graduação da Universidade a ser aprovado.

Além disso, o armazenamento dos dados que serão acumulados ao longo das ofertas das vagas iniciais – dados históricos – poderão, inclusive, subsidiar futuras pesquisas como, por exemplo, a análise acerca dos desligamentos e do período de ocupação das vagas, sejam elas as vagas iniciais ou as vagas remanescentes que foram ocupadas.

3.4 INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMAS

Com a popularização do uso do computador, o gerenciamento e controle dos dados e das informações¹ no contexto de uma organização tornaram-se essenciais. Os modelos realizados em planilhas de papel, utilizados em momentos anteriores à informatização foram – e ainda estão –, de certo modo, sendo gradativamente transpostos para o modelo digital e, com isso, facilitando o gerenciamento das informações. Além da facilidade de gerenciamento dos dados e a sua confiabilidade, advindos da informatização, tornou-se possível também o desenvolvimento de ferramentas internas aos sistemas que possibilitasse o estabelecimento

¹ De acordo com Bratz (1971), informação “é um conjunto de dados registrados, classificados, organizados, relacionados ou interpretados dentro de um contexto para transmitir conhecimento.”

de mecanismos que viessem a atender a critérios preestabelecidos, a criação de relatórios e de indicadores.

Rodrigues e Blattmann (2014) afirmam que a gestão e os fluxos de informação se desenvolvem e sofrem interferência de acordo com o ambiente em que se encontram, assim, como cada universidade possui a sua própria autonomia para gerir suas vagas, o desenvolvimento do módulo informatizado e dos relatórios propostos poderão abastecer os envolvidos no processo de gestão da ocupação das vagas remanescentes de informações com a devida confiabilidade, com a celeridade e facilidade que os sistemas informatizados proporcionam. Essa ideia é reforçada por Lopes e Valentim (2013) que refletem sobre a necessidade do estabelecimento de processos de gestão da informação como fator determinante da eficiência das organizações, inclusive, de uma Universidade.

4 MATERIAIS E MÉTODOS

A motivação desse trabalho deu-se a partir da verificação, em serviço, do processo que atualmente é realizado no DRCA para a gestão das vagas remanescentes. A morosidade do trabalho realizado, que envolve o registro e controle das vagas utilizando um conjunto de planilhas eletrônicas, é um processo que, além de ser passível de erros, é trabalhoso e complexo e requer atenção redobrada, uma vez que há de se controlar o número de vagas existentes, sua vida útil e sua possível reocupação, verificando todos os requisitos dispostos no Regulamento de Graduação da Universidade vigente e que se tornará ainda mais trabalhoso quando da aprovação do novo regulamento.

Para esse trabalho científico, foi adotado como método de pesquisa o estudo de caso descritivo e propositivo, uma vez que esse tipo de método exige um estudo profundo dos processos e que permite o seu conhecimento amplo e detalhado (GIL, 2008). Assim, inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em diversos artigos científicos com o objetivo de identificar as principais razões pelas quais as vagas remanescentes são criadas e, baseando-se no Capítulo IV da Minuta do Regulamento de graduação, propor a criação de um módulo que, integrado ao SIS-CAD, proporcionará a gestão das vagas de graduação na UFTM.

4.1 LÓCUS DA PESQUISA

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) foi criada em 2005, por meio da Lei nº 11.152, de 29 de julho de 2005, lei esta que transformou a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (FMTM), fundada em 1953, em Universidade. Essa transformação teve sua base no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais¹ (REUNI), que proporcionou um aumento em 476% da oferta de vagas nos cursos de graduação da UFTM, passando de 230, no ano de 2006, para 1.324 vagas, no ano de 2010 (Universidade Federal Do Triângulo Mineiro, 2010b), e também do Programa Universidade Para Todos (PROUNI).

Inicialmente, a FMTM oferecia somente cursos voltados para a área de saúde, tendo expandido cursos para outras áreas a partir de sua transformação em universidade. Atualmente, a UFTM conta com sua sede na cidade de Uberaba/MG e um *Campus* Universitário em Iturama/MG oferecendo, no que se refere aos cursos de graduação, em sua sede, 26 cursos e, em seu *campus* de Iturama, 3 cursos.

No primeiro semestre letivo de 2018, em seu primeiro processo seletivo, via Sistema de Seleção Unificado (SISU), foram ofertadas um total de 1.659 vagas iniciais (Quadro 1) sendo 914 em sua sede e 200 em Iturama. Já no segundo semestre de 2018, foram ofertadas 545 vagas no *campus* sede e nenhuma no *campus* de Iturama.

¹ O REUNI foi instituído por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 com o objetivo de “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.” (BRASIL, 2007b).

Quadro 1 – Número de vagas iniciais ofertadas, por *campus* e curso, nos dois semestres letivos de 2018 da UFTM

Campus	Curso	Vagas iniciais por ingresso		Períodos para integralização (em semestres)
		1º sem	2º sem	
Uberaba	Biomedicina	20	20	8
	Educação Física	30	30	8
	Enfermagem	30	30	10
	Engenharia Ambiental	52	---	10
	Engenharia Civil	52	---	10
	Engenharia de Alimentos	52	---	10
	Engenharia de Produção	52	---	10
	Engenharia Elétrica	52	---	10
	Engenharia Mecânica	52	---	10
	Engenharia Química	52	---	10
	Fisioterapia	30	30	10
	Licenciatura em Ciências Biológicas	30	30	8
	Licenciatura em Física	30	30	8
	Licenciatura em Geografia	30	30	8
	Licenciatura em História	30	30	8
	Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	15	15	8
	Licenciatura em Letras - Português e Inglês	15	15	8
	Licenciatura em Matemática	30	30	8
	Licenciatura em Química	30	30	8
	Licenciatura em Educação do Campo, Área do Conhecimento: Matemática	30	30	8
	Licenciatura em Educação do Campo, Área do Conhecimento: Ciências da Natureza	30	30	8
	Medicina	50	45	12
	Nutrição	30	30	8
	Psicologia	30	30	10
	Serviço Social	30	30	8
	Terapia Ocupacional	30	30	8
	Total	914	545	---
Iturama	Agronomia	100	---	10
	Licenciatura em Ciências Biológicas	50	---	8
	Licenciatura em Química	50	---	8
	Total	200	0	---
	Total Geral, por semestre	1.114	545	---
	Total Geral, por ano	1.659		---

Fonte: UFTM, 2018

4.2 DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO DE GESTÃO DE VAGAS

O módulo a ser criado no SISCAD não será dotado de interface para a gestão das vagas, pois todo o seu processamento se dará internamente no sistema, de forma automática. A única interface a ser proposta é a que contará com as opções de emissão de relatórios que serão criados para subsidiar as coordenações dos cursos e o DPSD na abertura de processos seletivos para reingresso, para transferências internas ou externas, para portadores de diplomas e, também, para subsidiar novos estudos sobre evasão, taxa de sucesso nos cursos de graduação, entre outros, oferecendo dados históricos sobre toda a vida útil das vagas correlacionando-as aos cursos, turnos, formas de ingresso e tempo de ocupação.

A seguir, o detalhamento do funcionamento do módulo informatizado de gestão de vagas integrado ao SISCAD.

4.2.1 Vagas de ingresso

4.2.1.1 SISU

De acordo com a minuta do Regulamento de Graduação da UFTM, em seu art. 90, as formas de ingresso nos cursos de graduação se darão por meio de:

- I processo seletivo em vagas iniciais para concluintes do Ensino Médio ou grau equivalente;
- II processo seletivo para reingresso;
- III processo seletivo de transferência;
- IV transferência ou remoção ex-officio, na forma da lei;

- V processo seletivo para portadores de diploma de curso superior, exceto sequenciais para o preenchimento de vagas remanescente;
- VI convênio ou acordo cultural com outros países;
- VII outras modalidades que venham a ser criadas. (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2017, p. 22).

Dessa forma, o módulo de gestão aqui proposto deve seguir esses critérios e, quando do surgimento de outras modalidades de ingresso, ser readequado à nova realidade.

A proposta do desenvolvimento do módulo integrado ao SISCAD inicia-se com a criação de duas tabelas no banco de dados do SISCAD (Quadros 2 e 3) que se unirão às demais já em uso no sistema.

Quadro 2 – Tabela “vagas”

Campos	Tipo	Tamanho	Descrição
Código (Primary key Unique)	Inteiro	6	Código da vaga
<i>Campus</i>	Tinyint	1	Identifica de qual <i>campus</i> a vaga pertence
Código_Curso	Inteiro	4	Código do curso
Data_Criação	Timestamp	14	Data da criação da vaga
Ativa	Tinyint	1	Identifica se a vaga está ou não ativa
Ocupada	Tinyint	1	Identifica se a vaga está ou não ocupada
Modalidade	Tinyint	1	Identifica se a vaga é de graduação presencial ou a distância
Ano ²	Inteiro	4	Identifica o ano para qual a vaga foi criada
Semestre	Tinyint	1	Identifica o semestre para qual a vaga foi criada

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2017

² Apesar da existência do campo ‘data de criação’, conter o ano de criação da vaga e, de certa forma, ser presumível a qual semestre ela pertence, em razão de desalinhamentos do calendário letivo em relação ao calendário oficial provocados por greves ou outras situações, foi decidido acrescentar os campos ‘ano’ e ‘semestre’ de alocação da vaga.

Quadro 3 – Tabela “ocupação”

Campos	Tipo	Tamanho	Descrição
Código* (Primary key)	Inteiro	6	Código da vaga
Data_Ocupação	Timestamp	14	Armazenar a data de sua ocupação
Tipo_Ocupação	Tinyint	2	Identifica a origem da ocupação: vaga inicial, vaga de reingresso, vaga de portador de diploma, vaga de transferido interno, vaga de transferido externo, vaga temporária, vaga com truncamento, reativada por razões judiciais, PEC-G, cortesia diplomática, convênio público e vagas extras
Código_Aluno	Inteiro	9	Código do aluno
Data_Liberação	Timestamp	14	Data em que a vaga foi desocupada
Tipo_liberação	Tinyint	2	Identifica a razão da desocupação da vaga: conclusão de curso, cancelamento solicitado pelo aluno, cancelamento administrativo, cancelamento por decisão judicial, prazo máximo para integralização curricular, falecimento, abandono de curso, transferência interna de curso, transferência externa de curso, transferência <i>ex-officio</i> e vagas inativas há mais de 2 anos (extinção).

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2017

A cada processo seletivo de ingresso pelo SISU a tabela “vagas” será alimentada com novos registros de vagas, de acordo com o edital de ingresso. Os campos ‘código’, ‘campus’, ‘código_curso’, ‘data_criação’, ‘ativa’, ‘ocupada’, ‘modalidade’, ‘ano’ e ‘semestre’ serão preenchidos com seus respectivos atributos, sendo o campo ‘campus’, preenchido de acordo com o Quadro 4, o campo ‘ocupada’, preenchido com o número “0” (Quadro 5), o campo ‘ativa’ com o número “1” (Quadro 6) e o campo ‘modalidade’ com o número “1” ou com o número “2”, de acordo com a modalidade da vaga (Quadro 7).

Quadro 4 – Campus

Tipo	Campus
0	Uberaba
1	Iturama

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2017

Quadro 5 – Status da vaga

Tipo	Tipo de ocupação
0	Livre
1	Ocupada

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2017

Quadro 6 – Atividade da vaga

Tipo	Atividade da vaga
0	Inativa
1	Ativa

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2017

Quadro 7 – Modalidade de ensino³

Tipo	Modalidade de ensino
1	Presencial
2	A distância

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2017

Quando um novo aluno, ingressante por meio do SISU, for matriculado, o campo ‘ocupada’ da tabela ‘vagas’ será alterado para “1” e será criado um novo registro na tabela “ocupação”. Nessa tabela, os campos ‘código’, ‘data_ocupação’, ‘tipo_ocupação’ e ‘código_aluno’ serão preenchidos com seus respectivos dados, sendo o campo ‘código’, preenchido com o código da vaga proveniente da tabela “vagas” e o campo ‘tipo_ocupação’, preenchido com o número “1”, de acordo com os dados constantes no Quadro 8, que apresenta os tipos possíveis de ocupação de vaga.

³ O SISCAD ainda não contempla o registro de cursos oferecidos na modalidade a distância, porém, essa demanda já está sendo pensada para implementação.

Vale ressaltar que se criados novos tipos de ingresso, o Quadro 8 poderá receber acréscimos, contudo, a sequência já estabelecida não poderá ser alterada, assim como nos Quadros 4 e 7.

Quadro 8 – Tipos possíveis de ocupação de vagas

Tipo	Descrição tipo de ocupação de vaga
1	Inicial
2	Reingresso
3	Portador de diploma
4	Transferência interna
5	Transferência externa
6	Transferência <i>ex-officio</i>
7	PEC-G
8	Cortesia diplomática
9	Convênio público
10	Extra, ou seja, aquela que independa da existência de vagas institucionais

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2017

Ainda de acordo como o Quadro 8, é possível verificar as outras formas de se acrescentar registros nas tabelas “vagas” e “ocupação”. Porém, somente as vagas iniciais, caso não venham a ser preenchidas pelo processo seletivo do SISU ou venham a ficar livres, tornar-se-ão remanescentes enquanto atenderem aos critérios dispostos na Minuta do Regulamento de Graduação da UFTM.

4.2.1.2 Reingresso, transferência interna e externa e portadores de diploma

As vagas remanescentes dos cursos presenciais poderão ser ocupadas por meio de três tipos de processos seletivos: reingresso, portador de diploma e para transferências internas ou externas. Assim, no momento de inclusão de um novo aluno de curso

presencial que se ingressou na universidade por meio de algum desses três tipos de processos seletivos, o sistema realizará o seguinte procedimento. Antes de efetivar o registro do aluno na vaga remanescente, o sistema deverá realizar a procura de vagas. Para isso, o programa deverá processar a sub-rotina, descrita no item 4.2.1.2.1 – Verificação do tempo em que as vagas estão remanescentes: expiração –, para certificar-se de que as vagas que estão livres e ativas, realmente estão disponíveis. Isso é crucial para que não haja a necessidade posterior de se realizar procedimentos adicionais que dependam da intervenção humana. Pois, conforme a Minuta do Regulamento de Graduação, as vagas remanescentes possuem um tempo de vida, caso permaneçam ociosas, de até dois anos, ou seja, após esse período sem ocupação, será extinta.

Feita a verificação descrita no item 4.2.1.2.1, o sistema deverá localizar na tabela “vagas” os campos ‘código_curso’, ‘campus’, de acordo com o curso e *campus* com a qual a vaga será ocupada, e também os campos ‘ativa’, com o registro “1” (ativa) e ‘ocupada’ com o registro “0” (livre), classificando as vagas remanescentes em ordem decrescente, pelo campo ‘data_criação’. Assim, o sistema selecionará a vaga mais antiga disponível para aquele *campus* e curso. Em seguida, o sistema deverá proceder com o registro do aluno naquela vaga, alterando o campo ‘ocupada’ para o número “1”. Além disso, o sistema deverá acrescentar na tabela “ocupação”, os campos ‘código’, ‘data_ocupação’, ‘tipo_ocupação’ e ‘código_aluno’, sendo o campo ‘tipo_ocupação’ com o número referente ao tipo de processo seletivo, de acordo com o Quadro 8.

4.2.1.2.1 Verificação do tempo em que as vagas estão re-manescentes: expiração

Essa sub-rotina será executada em dois momentos no sistema: quando da inclusão de aluno para cursos presenciais proveniente de processo seletivo de reingresso, de portador de diploma e de transferências internas ou externas e quando da emissão dos relatórios propostos no item 4.3.

Nessa sub-rotina, o sistema deverá localizar na tabela “vagas” o campo ‘data_criação’, selecionando somente aquelas que tiverem data de criação superior a dois anos e que tiverem no campo ‘ativa’ o número “1” e no campo ‘ocupada’ o número “0”, ou seja, vagas com mais de dois anos, livres e desocupadas. Caso exista(m) registro(s) com essa característica da seleção, o sistema deverá alterar o campo ‘ativa’ para o número “0” (Quadro 6) e localizar na tabela “ocupação”, por meio do campo ‘código’, a última ocupação da vaga e, em seguida, alterar o campo ‘tipo_liberação’ para número “10”, conforme relação dos tipos de liberação de vagas, relacionados no Quadro 9. Caso a referida vaga nunca tenha sido ocupada, ou seja, é uma vaga inicial que não houve ingressante, o sistema, para que haja o registro do motivo da extinção da vaga deverá acrescentar um registro na tabela “ocupação” e preencher o campo ‘código’ com o código da vaga, ‘data_liberação’ e o campo ‘tipo_liberação’ com o número “10”, conforme Quadro 9.

Quadro 9 – Tipos de liberação de vagas

Tipo	Tipos de liberação de vagas
1	Conclusão de curso
2	Abandono de curso
3	Cancelamento solicitado pelo aluno
4	Cancelamento administrativo
5	Cancelamento por decisão judicial
6	Falecimento
7	Transferência interna de curso
8	Transferência externa de curso
9	Prazo máximo para integralização curricular
10	Vaga inativa há mais de 2 anos
11	Matrícula inicial cancelada

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2017

Essa sub-rotina não impactará negativamente no tempo de resposta do sistema, pois o número de vagas que atenderão ao critério de expiração será muito pequeno tornando imperceptível o tempo de sua realização.

4.2.1.3 Ingresso extra processo seletivo

No caso de ingresso que ocorra fora dos processos seletivos regulares estabelecidos pela Minuta do Regulamento de Graduação, os registros se darão conforme as vagas de ingresso SISU (item 4.1), diferindo apenas na informação constante no campo ‘tipo_ocupação’, que deverá receber o número referente à forma de ingresso (Transferência *ex-officio*, PEC-G, cortesia diplomática, convênio público ou extra), conforme Quadro 8.

4.2.2 Liberação das vagas

De acordo com o Art. 89 da Minuta do Regulamento de Graduação da UFTM, as vagas que forem liberadas não se tornarão remanescentes se forem decorrentes de:

- I ocupação por discente em situação de exclusão que interpôs recurso contra exclusão;
- II desistência de discente que já integralizou mais de 50% da carga horária total do curso;
- III desistência de estudante que tenha ingressado por meio de:
 - a) processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes;
 - b) Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G;
 - c) decisão judicial;
 - d) cursos/turmas ofertados por convênios ou para público específico;
 - e) cursos ministrados na modalidade a distância;
 - f) cortesia diplomática;
 - g) outra forma que independa da existência de vagas institucionais;
 - h) vaga não preenchida, nos dois anos anteriores, por meio de processo seletivo;
 - i) vaga oriunda de transferência ex-officio.
- IV desistência de discente ingressante enquanto houver lista de espera e prazo para chamada. (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2012, p. 23).

Assim, a liberação das vagas e seu registro no sistema ocorrerá, baseando-se no disposto no referido artigo e de acordo com os procedimentos, a seguir relacionados.

4.2.2.1 Aluno concluinte

O aluno concluinte de graduação é aquele que integralizou todas as disciplinas constantes em sua estrutura curricular e que cumpriu todas as exigências do curso. Dessa forma, assim que a ocorrência de “conclusão de curso” for registrada no SISCAD, automaticamente o sistema deverá localizar, por meio do campo ‘código_aluno’ a ocupação da vaga na tabela “ocupação”. Após a vaga ter sido localizada, os campos ‘data_liberação’ e ‘tipo_liberação’ serão preenchidos, sendo o campo ‘tipo_liberação’ preenchido com o número “1”, conforme relação dos tipos de liberação de vagas, relacionados no Quadro 9.

Após esse preenchimento, por meio do campo ‘código’ da tabela “ocupação”, o sistema localizará na tabela “vagas” o registro referente à criação da vaga e alterará os campos ‘ativa’ para o número “0” e o campo ‘ocupada’ também para o número ‘0’, ou seja, a vaga estará desocupada, porém não mais disponível.

4.2.2.2 Matrícula inicial cancelada

Caso, o aluno após ter ingressado na universidade por meio de processo seletivo (SISU, reingresso, transferência ou portador de diploma) não frequentar as aulas até o décimo quinto dia letivo, não apresentando, até esse dia, justificativa formal plausível, sua matrícula será cancelada e a vaga, caso o ingresso advenha do

processo seletivo do SISU, ficará disponível para nova ocupação no mesmo processo seletivo, em chamadas subsequentes e, se não ocupada, pelo período de até dois anos (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2017).

Para tanto, o sistema deverá localizar na tabela “ocupação” o ‘código_aluno’ e preencher os campos ‘data_liberação’ e ‘tipo_liberação’, sendo o campo ‘tipo_liberação’ preenchido com o número “11” (Quadro 9). Além disso, o sistema deverá consultar o campo ‘tipo_ocupação’. Caso esse campo esteja preenchido com o número “1”, trata-se de uma vaga inicial, tendo sido ocupada apenas uma única vez, assim, o sistema deverá localizar, na tabela “vagas”, o código referente ao registro de criação da vaga e consultar o campo ‘modalidade’, caso a modalidade seja “1” – presencial – o sistema deverá alterar o campo ‘ocupada’ para o número ‘0’ (Quadro 5), caso não se tratar de uma vaga inicial ou se tratar de uma vaga ofertada para curso a distância, o sistema deverá alterar os campos ‘ativa’ para o número “0” e o campo ‘ocupada’ também para o número ‘0’, ou seja, a vaga não mais estará disponível para ocupação.

4.2.2.3 Prazo máximo para integralização curricular

No caso de extrapolação do prazo máximo para integralização curricular é certo que a vaga ficará inativa, pois para que pudesse permanecer disponível, seria necessário que, de acordo com a Minuta do Regulamento de Graduação, a vaga tivesse ao menos, meio tempo de vida e, como houve a extrapolação do prazo, o aluno já ultrapassou o tempo máximo para a integralização do curso. Assim, o sistema deverá localizar na tabela “ocupação” o ‘cód-

go_aluno' e preencher os campos 'data_liberação' e 'tipo_liberação', sendo o campo 'tipo_liberação' preenchido com o número "9" (Quadro 9). Além disso, o sistema deverá localizar na tabela "vagas" o código referente ao registro de criação da vaga e alterar o campo 'ocupada' para o número '0' (Quadro 5), e o campo 'ativa' também para o número "0", pois essa vaga não se tornará remanescente.

4.2.2.4 Demais tipos de liberação de vaga

Em se tratando de cancelamento de matrícula solicitado pelo aluno, cancelamento administrativo, cancelamento por decisão judicial, falecimento do aluno, abandono de curso, transferência interna ou externa, a vaga se tornará remanescente apenas se originalmente for uma vaga inicial de um curso na modalidade presencial e se seu tempo de vida não tiver excedido 50% do tempo máximo de integralização do curso.

Dessa forma o sistema deverá localizar na tabela "ocupação" o 'código_aluno' e preencher os campos 'data_liberação' e 'tipo_liberação', sendo o campo 'tipo_liberação' preenchido de acordo com a forma de desligamento constante no Quadro 9. Além disso, deverá consultar o campo 'tipo_ocupação'. Caso esse campo esteja preenchido com o número "1", trata-se de uma vaga inicial, tendo sido ocupada apenas uma única vez, assim, o sistema deverá consultar a tabela da estrutura do curso⁴ verificando o tempo máximo de integralização daquele curso e, caso a vaga ainda não tenha excedido 50% desse tempo, o sistema deverá

⁴ Na tabela que contém a estrutura do curso estão registrados o tempo mínimo e o tempo máximo de integralização de cada um dos cursos de graduação da UFTM.

localizar, na tabela “vagas”, o código referente ao registro de criação da vaga e consultar o campo ‘modalidade’. Caso esse campo esteja preenchido como número “1”, trata-se de curso presencial, assim, o sistema deverá alterar o campo ‘ocupada’ para o número ‘0’ (Quadro 5). Caso contrário, ou seja, caso não se tratar de uma vaga inicial de curso presencial ou seu tempo de vida tiver excedido os 50% do tempo máximo de integralização do curso, o sistema deverá alterar os campos ‘ativa’ para o número “0” e o campo ‘ocupada’ também para o número ‘0’.

4.3 RELATÓRIOS

Após a implementação do módulo informatizado, propõe-se a criação de uma gama de relatórios que será acessado por meio de uma tela-filtro (Figura 2), na qual será possível gerar relatórios que irão apresentar:

- a. número de vagas criadas, ocupadas, remanescentes, vagas que perderam sua validade, e que podem ser selecionadas por *campus*, curso, instituto⁵ ou por período;
- b. número de vagas remanescentes criadas / ocupadas / extintas, de acordo com cada situação disposta no Regulamento de Graduação da Universidade;

⁵ A UFTM conta com cinco Institutos que “são unidades acadêmicas estruturadas com base nas grandes áreas do conhecimento, assim identificados:

- I Instituto de Ciências da Saúde (ICS);
- II Instituto de Ciências Biológicas e Naturais (ICBN);
- III Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação (ICENE);
- IV Instituto de Ciências Tecnológicas e Exatas (ICTE);
- V Instituto de Educação, Letras, Artes, Ciências Humanas e Sociais (IELACHS).” (Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2010, p. 16).

- c. número de vagas ainda ocupadas por período superior à sua vida útil, ou seja, as vagas ocupadas por discentes que ainda permanecem no curso após o período de integralização (retenção), seja dentro de seu prazo máximo de integralização, seja aquelas que tiveram seu período de vida dilatado, conforme Regulamento de Graduação.

Vale reiterar que após clicar no botão “Gerar relatório” o sistema, antes de iniciar a filtragem dos dados selecionados, irá proceder com a sub-rotina descrita no item 4.2.1.2.1 – Verificação do tempo em que as vagas estão remanescentes: expiração.

Figura 1 – Proposta de tela para filtragem de dados e apresentação de relatório

Relatório Vagas - Filtro do relatório

Período / Semestre
 Início:
 Término:

Classificação
☐ Data Criação
☐ Tempo de ocupação

Campus / modalidade / Curso / Instituto
 Campus:
 Modalidade:
 Curso:
 Instituto:

Apresentação do relatório
☐ Totalização (número e percentual)
☐ Relação de aluno

Vagas
 Forma de ingresso:
 Tipo de ocupação:
 Tipo de desocupação:
 Tipo de vaga: ☐ Ativa ☐ Desativa
☐ Liberada ☐ Extinta
☐ Ocupada (total)
☐ Ocupada além do período de integralização

Gerar relatório

Fonte: Do Autor, 2017

5 CONCLUSÃO

Percorrendo o objetivo nuclear dessa investigação de elaboração de uma proposta de desenvolvimento de um módulo informatizado, integrado ao Sistema de Controle Acadêmico da UFTM, para realizar a gestão das vagas criadas a cada ingresso discente em seus cursos de graduação, acompanhando sua ocupação, reocupação – quando possível – sua ociosidade e seu período de validade, salientamos que a referida proposta foi elaborada e apresenta condições de ser implementada, caso seja de desejo da instituição.

Identificamos que na IES pesquisada a criação das vagas discentes iniciais, sua ocupação, ociosidade e tempo de vida atendem aos critérios estabelecidos pelo MEC e ocorrem de acordo com a autonomia referendada às universidades. Entretanto, sem a devida implementação de uma rotina informatizada para o seu gerenciamento, que atenda à gestão de forma mais integrada. Essa constatação, aliada ao grande número de vagas remanescentes, que no final de 2018, contava com 2.149 vagas, sinaliza a importância da proposta delineada.

Vimos que o controle das vagas em uma universidade é elemento de fundamental importância, pois conforme pôde-se verificar, o

número de vagas remanescentes vem se acentuando a cada ano, seja por evasão ou pelo não interesse pelos cursos, uma vez que em alguns processos seletivos, vagas iniciais ficam sem ocupação desde sua oferta inicial. Esses fatores acrescem-se de importância ao considerarmos que parte significativa dos recursos financeiros recebidos pelas universidades são diretamente proporcionais ao do número de alunos matriculados.

Concluímos que o uso de sistemas informatizados na atualidade, difundido, inclusive pela sociedade como um todo, proporcionam às instituições e aos seus clientes a garantia de informações íntegras e com e a rapidez no acesso a elas. Assim, a proposta apresentada de desenvolvimento do módulo informatizado integrado ao SISCAD e dos relatórios previstos, poderá contribuir para uma melhor gestão das vagas, fornecendo informações corretas e a qualquer tempo. Essas informações irão subsidiar as ações das coordenações de curso e da DPSD no que tange à ocupação das vagas remanescentes e também que contribuam à PROACE com o direcionamento de ações para a permanência discente até a conclusão do curso.

Em síntese, com as informações contidas nas tabelas informatizadas propostas será possível realizar o acompanhamento de toda vida útil da vaga verificando as suas formas de ocupação e de extinção, com a possibilidade de vislumbrar um panorama exato da realidade institucional.

Esses resultados asseguram, de forma direta ou indireta, que a universidade possa, ainda mais, maximizar o aproveitamento de sua estrutura física e de seus recursos humanos, cumprindo seu

papel social de forma mais plena possível. Constituem, ainda, um campo de possibilidades para futuras investigações, assim como um detalhamento mais aprofundado da movimentação dos discentes no âmbito da universidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. 2007a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 20 jan. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2017**: notas estatísticas. 2018a. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf. Acesso em: 20 out. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**, 2018b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em: 15 jan. 2018.

BRASIL. **Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 04 dez. 2017.

BRASIL. Ministério de Educação. **Bolsa permanência**, 2018c. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/programa-bolsa-permanencia>. Acesso em: 12 jan. 2018.

BRASIL. Ministério de Educação. **Prestação de contas ordinárias anual**: relatório de gestão do exercício de 2017, 2018d. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2018-pdf/89241-relatorio-de-gestao-do-exercicio-2017/file>. Acesso em: 12 dez. 2018.

BRASIL. Ministério de Educação. **Número de bolsas ofertadas pelo Prouni para o segundo semestre de 2017, 2017**. Disponível em http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/Quadros_informativos/numero_bolsas_ofertadas_por_uf_segundo_semestre_2017.pdf. Acesso em: 12 fev. 2018.

BRASIL. Ministério de Educação. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. 1996a. Disponível em http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf. Acesso em: 2 jan. 2018.

BRASIL. Ministério de Educação. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. Brasília: MEC, 2006a. Disponível em: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>. Acesso em: 29 abr. 2017.

BRASIL. Ministério de Educação. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Brasília: MEC, 2007b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 19 maio 2017.

BRASIL. Ministério de Educação. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: MEC, 1996b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 29 abr. 2017.

BRASIL. Ministério de Educação. **Lei Nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997**. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9536.htm. Acesso em: 29 abr. 2017.

BRASIL. Ministério de Educação. **Programa de Educação Tutorial (PET)**, 2018e. Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br/>. Acesso em: 2 fev. 2018.

BRASIL. Ministério de Educação. **Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**, 2018f. Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br/>. Acesso em: 2 fev. 2018.

BRASIL. Ministério de Educação. **Portaria Normativa nº 10, de 6 de maio de 2016**. Brasília: MEC, 2016a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41221-portaria-normativa-n-10-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 maio 2017.

BRASIL. Ministério de Educação. **Prouni**. 2018g. Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br>. Acesso em: 12 jan. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União – TCU / Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC / Secretaria Federal de Controle Interno – SFC. **Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão**. 2006b. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/etcu/ObterDocumentoSisdoc?seAbrirDocNoBrowser=true&codArqCatalogado=7613819&codPapelTramitavel=51522388>. Acesso em: 04 jan. 2019.

BRATZ, Valmor A. Sistemas de informação gerencial. **Rev. adm. empres.**, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 21-29, set. 1971. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901971000300002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 maio 2017.

CARIBÉ, Rita de Cássia do Vale. Sistema de indicadores: uma introdução. **Rdbci: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, [s.l.], v. 6, n. 2, p.1-23, 13 mar. 2009. Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1986>. Acesso em: 20 dez. 2017.

DAITX, André Cristo; LOGUERCIO, Rochele de Quadros; STRACK, Ricardo. Evasão e retenção escolar no curso de Licenciatura em Química do Instituto de Química da UFRGS. **Investigações em Ensino de Ciências**, [s.l.], v. 21, n. 2, p.153-178, 17 set. 2016, Disponível em: <https://www.if.ufrgs.br/cref/ojs/index.php/ienci/article/view/111>. Acesso em: 20 dez. 2017.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [s.l.], v. 25, n. 94, p.148-181, mar. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da Educação Superior 2008**. Brasília: Inep, 2009. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da Educação Superior 2009**. Brasília: Inep, 2010. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da Educação Superior 2010**.

Brasília: Inep, 2011. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da Educação Superior 2011**. Brasília: Inep, 2012. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da Educação Superior 2012**. Brasília: Inep, 2013. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da Educação Superior 2013**. Brasília: Inep, 2014. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da Educação Superior 2014**. Brasília: Inep, 2015. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da Educação Superior 2015**. Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da Educação Superior 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da Educação Superior 2017**.
Brasília: Inep, 2018. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2019.

LAMERS, Juliana Maciel de Souza; SANTOS, Bettina Sterendos; TOASSI, Ramona Fernanda Ceriotti. Retenção e evasão no ensino superior público: estudo de caso em um curso noturno de odontologia. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 33, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982017000100108&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 jan. 2018.

LIMA, Edileusa; MACHADO, Lucília. A evasão discente nos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação Unisinos.**, João Pessoa, v. 18, n. 2, p. 121-129, ago. 2015. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2014.182.02/4227>. Acesso em: 07 jan. 2018.

LOPES, Elaine Cristina; VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Processos de gestão da informação: tratamento, recuperação e uso da informação no mercado de capitais. **Perspectiva gestão & conhecimento**, João Pessoa, v. 3, n. 1, p. 157-174, jan/jun. 2013. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/pgc/article/viewFile/15761/9328>. Acesso em: 07 jun. 2017.

MACIEL, Carina Elisabeth; LIMA, Elizeth Gonzaga dos Santos; GIMENEZ, Felipe Vieira. Políticas e permanência para estudantes na educação superior. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** - Periódico Científico Editado Pela Anpae, [s.l.], v. 32, n. 3, p.759-781, 21 dez. 2016. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/68574/39683>. Acesso em: 22 jan. 2018.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete TSG (Taxa de Sucesso na Graduação). **Dicionário Interativo da**

Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001.
Disponível em: <http://www.educabrazil.com.br/tsg-taxa-de-sucesso-na-graduacao>. Acesso em: 29 jan. 2018.

RAMOS, Maria da Graça Gomes. Programa REUNI: uma abordagem sobre Permanência e Evasão na UFPel. **Revista Eventos Pedagógicos**, Sinop, v. 5, n. 3, p. 83-101, ago/out. 2014. Disponível em <http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/viewFile/1549/1197>. Acesso em: 2 jan. 2018.

REIS, Maria Elisa Andries dos. **Portal corporativo como ferramenta de gestão do conhecimento.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005.
Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão da Informação e Comunicação em Saúde), Fundação Oswaldo Cruz, 2005.

RODRIGUES, Charles; BLATTMANN, Ursula. Gestão da informação e a importância do uso de fontes de informação para geração de conhecimento. **Perspect. ciênc. inf.**, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 4-29, set. 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362014000300002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 maio 2017.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo e et al. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos. de Pesquisa.** 2007, vol.37, n.132, p. 641-659. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 jan. 2018.

SOUZA, Suzana Cristina Andrade de; HAAS, Celia Maria. A evasão discente na educação superior e a relação com as políticas públicas de ingresso. In: IX Colóquio de Pesquisa sobre Instituições Escolares - História e Atualidade do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, 2013, São Paulo. IX Colóquio de Pesquisa Sobre Instituições Escolares - história e atualidade do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. São

Paulo: UNINOVE, 2013. v. 1. p. 1-15. Disponível em: http://docs.uninove.br/arte/ix_coloquio/PDF/suzana_cristina.pdf . Acesso em: 12 jan. 2018.

TONTINI, Gérson; WALTER, Silvana Anita. Pode-se identificar a propensão e reduzir a evasão de alunos?: ações estratégicas e resultados táticos para instituições de ensino superior. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, Sorocaba, v. 19, n. 1, p. 89-110, mar. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772014000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 jan. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Edital nº 10/2017/DPSPD/UFTM**: processo seletivo de reingresso para o 2º semestre de 2018. 2017a. Disponível em: <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=91&publicacao=3425>. Acesso em: jan. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Edital nº 11/2017/DPSPD/UFTM**: processo seletivo para transferência de alunos para o 1º semestre de 2018. 2017b. Disponível em: <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=90&publicacao=3456>. Acesso em: jan. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Edital nº 03/2018/DPSPD/UFTM**: processo seletivo para transferência de alunos para o 2º semestre de 2018. 2018a. Disponível em: <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=90&publicacao=4214>. Acesso em: jan. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Edital nº 04/2018/DPSPD/UFTM**: processo seletivo de reingresso para o 1º semestre de 2018. 2018b. Disponível em: <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=91&publicacao=4216>. Acesso em: jan. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Edital nº 06/2018/DPSD/UFTM**: processo seletivo para de portador de diplomas para o 1º semestre de 2018. 2018c. Disponível em: <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=93&publicacao=3659>. Acesso em: jan. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Edital nº 06/2018/DPSD/UFTM**: processo seletivo para de portador de diplomas para o 2º semestre de 2018. 2018d. Disponível em: <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=93&publicacao=4475>. Acesso em: jan. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Histórico**. 2016. Disponível em: <http://uftm.edu.br/historico>. Acesso em: 03 maio 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. (Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis). **Relatório Gestão 2014-2018 (05-02-2018)**. 2018e. Disponível em: <http://sistemas.uftm.edu.br/integrado/?to=N29zTFVkdGh2bjcyeC9odGFISlRIRGthNjZlVWY-5Z1N1blFtdTJlUnFmbDdkU0V1YzVvZETjbkZhTyt2UFBAeXRFSnp-FbEMweitJNWW6NXR3RWZBVGE2T2dYMityc3JqbVp5UitkT3Z4Lz-FiNFNtNHdwU2ZNRtQ0R3RCVURjenluR0hnVzE4Ynd2T0psYkdwZF-JUeHRpTXBUQmVDVFNyM1FZZFM1Mzd4VHhDS00waExYeUVmMG-FXc250Ulg1Nmdu&secret=uftm>. Acesso em: 20 dez. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis**. 2018f. Disponível em: <http://www.uftm.edu.br/proace>. Acesso em: 02 fev. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Regimento geral**. 2010a. Disponível em: <http://www.uftm.edu.br/proplan/regulamentacao-e-normatizacao/regimento-geral>. Acesso em: 29 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Regulamento Geral de Graduação**. 2012. Disponível em: <http://www.uftm.edu.br/>

proens/ensino/ regulamento-de-graduacao. Acesso em: 29 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Consulta pública para alteração na minuta do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFTM**. 2017. Disponível em: <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=1052&publicacao=3087>. Acesso em: 15 dez. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Relatório sintético de acompanhamento do REUNI/UFTM**. 2010b. Disponível em: <http://www2.uftm.edu.br/upload/institucional/ATT00273.pdf>. Acesso em: 03 maio 2017.

ANEXO A – DOCUMENTO DE APRECIÇÃO DA PESQUISA AO COMITÊ DE ÉTICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PMPIT – PROGRAMA DE Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica
ICTE – Instituto de Ciências Tecnológicas e Exatas
Unidade I - Univerdecidade

Mem. 0001/2018

Em 25 de abril de 2018.

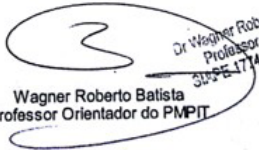
À

Profa. Dra. Allessandra Cavalcanti de Albuquerque e Souza
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa

Assunto: Trabalho de mestrado

1. O aluno do Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica da UFTM, Raul Sérgio Reis Rezende, está desenvolvendo sua dissertação sobre o Sistema de Controle Acadêmico (SISCAD) da UFTM. Seu trabalho propõe um novo módulo para esse sistema que fará a gestão das vagas de graduação desde a sua criação até sua extinção, acompanhando e registrando todo o seu período de vida útil.
2. No trabalho foram utilizados dados estatísticos e tabelas referentes ao número de alunos ingressantes via SISU, via processos seletivos de para ingresso, transferências internas e externas e portadores de diplomas, além do número de alunos concluintes, desligados e transferidos. Esses dados, utilizados na dissertação, foram solicitados em 21/03/2018 pelo aluno à UFTM por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC e ficou registrado sob o protocolo número 23480006528201870, conforme anexo.
3. Diante do exposto, solicitamos o parecer da comissão sobre a anuência de submissão do seu trabalho nessa comissão em consonância de estar de acordo com o Item V do artigo segundo da resolução 510 de 7 de abril de 2016.

Atenciosamente.


Dr. Wagner Roberto Batista
Professor Adjunto
SUPE 1714544 - UFTM
Wagner Roberto Batista
Professor Orientador do PMPIT

CEP-UFTM
Racibomaz
Raphael
Medina
08-05-18

ANEXO B – DOCUMENTO DE DISPENSA DE APRECIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Comitê de Ética em Pesquisa

R. Madre Maria José, n° 122 - Bairro Abadia, Uberaba/MG CEP 38025-100

(34) 3700-6776 E-mail: cep@uftm.edu.br

Memorando nº 3/2018/CEP/PROPPG

Uberaba, 15 de maio de 2018

A Vossa Senhoria

Prof. Dr. Wagner Roberto Batista

Assunto: **Resp: Trabalho de mestrado**

1. O colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, em reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2017, entendeu que o projeto de pesquisa referido no memorando 0001/2018, expedido em 25 de abril de 2018, pela Vossa Senhoria, Prof. Dr. Wagner Roberto Batista, não necessita de apreciação ética do sistema CEP-CONEP.

2. O colegiado salienta que essa definição se mantém apenas no caso dos fatos apresentados no referido memorando se manterem sem alteração, e justifica que a definição foi embasada no inciso V, do parágrafo único, do artigo primeiro da Resolução N° 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde: "pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual".

3. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Alessandra Cavalcanti de Albuquerque e Souza.
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E SOUZA, Coordenador(a) do Comitê de Ética em Pesquisa Substituto(a), em 18/05/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0052188 e o código CRC CCA5053C.

ANEXO C – SOLICITAÇÕES REALIZADAS À UFTM POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (E-SIC)

Solicitação 01 – em 23/03/2018

Dados do Pedido	
Protocolo	23480006528201870
Solicitante	RAUL SERGIO REIS REZENDE
Data de Abertura	21/03/2018 16:26
Orgão Superior Destinatário	MEC – Ministério da Educação
Orgão Vinculado Destinatário	UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Prazo de Atendimento	10/04/2018
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Resposta solicitada inserida no e-SIC)
Forma de Recebimento da Resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Resumo	Solicitação de dados sobre as vagas de graduação (ingresso, remanescentes, evasão e retenção)
Detalhamento	Solicito do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, dados consolidados dos últimos cinco anos/semestre, em relação às vagas de graduação no que se refere à: - número de vagas de ingresso, por curso, ano e semestre; - número de vagas que se tornaram remanescentes (por ano e semestre); - número de vagas que expiraram (por ano e semestre); - número de alunos concluintes no prazo mínimo de integralização do curso (por ano e semestre); - número de alunos concluintes após o prazo mínimo de integralização do curso (por ano e semestre); - número de alunos evadidos (por ano e semestre); - número de vagas ocupadas em processos seletivos de reingresso (por ano e semestre); - número de vagas ocupadas em processos seletivos de transferência (por ano e semestre); - número de vagas ocupadas em processos seletivos de portadores de diploma (por ano e semestre).

Solicitação 02 – em 29/10/2018

Dados do Pedido

Protocolo	23480023471201873
Solicitante	RAUL SERGIO REIS REZENDE
Data de Abertura	09/10/2018 16:11
Orgão Superior Destinatário	MEC – Ministério da Educação
Orgão Vinculado Destinatário	UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Prazo de Atendimento	29/10/2018
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Resposta solicitada inserida no e-SIC)
Forma de Recebimento da Resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Resumo	Solicitação de dados sobre as vagas de graduação (ingresso, remanescentes, evasão e retenção)
Detalhamento	Solicito do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, dados consolidados dos último semest letivo (2018/1), em relação às vagas de graduação no que se refere à: - número de vagas de ingresso, por curso, ano e semestre; - número de vagas que se tornaram remanescentes (por ano e semestre); - número de vagas que expiraram (por ano e semestre); - número de alunos concluintes no prazo mínimo de integralização do curso (por ano e semestre); - número de alunos concluintes após o prazo mínimo de integralização do curso (por ano e semestre); - número de alunos evadidos (por ano e semestre). - número de vagas ocupadas em processos seletivos de reingresso (por ano e semestre). - número de vagas ocupadas em processos seletivos de transferência (por ano e semestre). - número de vagas ocupadas em processos seletivos de portadores de diploma (por ano e semestre).

Solicitação 02 – em 29/10/2018

Dados do Pedido

Protocolo	23480023471201873
Solicitante	RAUL SERGIO REIS REZENDE
Data de Abertura	09/10/2018 16:11
Orgão Superior Destinatário	MEC – Ministério da Educação
Orgão Vinculado Destinatário	UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Prazo de Atendimento	29/10/2018
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Resposta solicitada inserida no e-SIC)
Forma de Recebimento da Resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Resumo	Solicitação de dados sobre as vagas de graduação (ingresso, remanescentes, evasão e retenção)
Detalhamento	Solicito do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, dados consolidados dos último semestral letivo (2018/1), em relação às vagas de graduação no que se refere à: - número de vagas de ingresso, por curso, ano e semestre; - número de vagas que se tornaram remanescentes (por ano e semestre); - número de vagas que expiraram (por ano e semestre); - número de alunos concluintes no prazo mínimo de integralização do curso (por ano e semestre); - número de alunos concluintes após o prazo mínimo de integralização do curso (por ano e semestre); - número de alunos evadidos (por ano e semestre). - número de vagas ocupadas em processos seletivos de reingresso (por ano e semestre). - número de vagas ocupadas em processos seletivos de transferência (por ano e semestre). - número de vagas ocupadas em processos seletivos de portadores de diploma (por ano e semestre).

Solicitação 03 – em 07/01/2019

Dados do Pedido

Protocolo	23480000329201939
Solicitante	RAUL SERGIO REIS REZENDE
Data de Abertura	07/01/2019 10:01
Orgão Superior Destinatário	MEC – Ministério da Educação
Orgão Vinculado Destinatário	UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Prazo de Atendimento	28/01/2019
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Resposta solicitada inserida no e-SIC)
Forma de Recebimento da Resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Resumo	Solicitação de dados sobre as vagas de graduação (ingresso, remanescentes, evasão e retenção)
Detalhamento	Solicito do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, dados consolidados do último semestre letivo (2018/2), em relação às vagas de graduação no que se refere à: - número de vagas de ingresso, por curso, ano e semestre; - número de vagas que se tornaram remanescentes (por ano e semestre); - número de vagas que expiraram (por ano e semestre); - número de alunos concluintes no prazo mínimo de integralização do curso (por ano e semestre); - número de alunos concluintes após o prazo mínimo de integralização do curso (por ano e semestre); - número de alunos evadidos (por ano e semestre). - número de vagas ocupadas em processos seletivos de reingresso (por ano e semestre). - número de vagas ocupadas em processos seletivos de transferência (por ano e semestre). - número de vagas ocupadas em processos seletivos de portadores de diploma (por ano e semestre).

Apresenta uma proposta de desenvolvimento de um módulo informatizado para o Sistema de Controle Acadêmico (SISCAD) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Este módulo visa gerenciar as vagas iniciais criadas a cada processo seletivo de ingresso na universidade, registrando a sua criação, a sua ocupação, a sua reocupação – quando possível –, a sua remanescente e o seu tempo de vigência. Entende-se que as vagas remanescentes, se não ocupadas, são consideradas um desperdício social, acadêmico e econômico de ordem pública, sendo fonte de ociosidade de professores, de funcionários, de equipamentos e de espaço físico. Sendo assim, com dados precisos e atualizados em cada evento de registro acadêmico, o módulo proposto nesta dissertação poderá favorecer mais agilidade aos setores responsáveis para a proposição de processos seletivos para reingresso discente, portadores de diploma e de transferência, com vistas à sua reocupação. Espera-se que esta proposta, como um produto tecnológico, contribua para uma gestão de vagas mais eficiente, favorecendo tomadas de decisões futuras, fazendo com que a universidade, ainda mais, cumpra seu papel social e maximize o aproveitamento de sua estrutura física e dos recursos humanos existentes, além de gerar um banco de dados que, ao longo do tempo, poderá subsidiar estudos mais aprofundados relacionados à ocupação das vagas.

